

**RESOLUÇÃO Nº 035/2023 – CAP**

Homologa Acordo de Cooperação Técnica 8/2022 que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 35629/2022, tomada em sessão de 02 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica 8/2022 que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a promoção de cursos na modalidade a distância (EaD), voltados para a formação de professores e demais profissionais da educação básica e servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e municípios pelas instituições públicas de ensino superior (IPES) integrantes do Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de maio de 2023.

Alex Onacli Moreira Fabrin  
Presidente da CAP